



**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BASQUETE PARA TODOS, EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03  
PROPOSTA Nº 002019/2024**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BASQUETE PARA TODOS, EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/03/26 A 23/03/2026**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 24/03/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)**

**TELEFONE: (17) 99214-6269**

#### **PREÂMBULO**

O **CLUBE AMIGO DOS DEFICIENTES**, também designado pela sigla CADE constituído em 30 de março de 2004 sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto - SP.

#### **1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de material esportivo, uniformes, divulgação e contratação e locação de serviços, para a realização do PROJETO BASQUETE PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, que atenderá a 20 paratletas, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TransfereGov, realizado através da Proposta nº 002019/2024

#### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 002019/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e o CADE Clube Amigos dos Deficientes informações constantes do Plano de Trabalho – Plataforma TransfereGov.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS- MATERIAL ESPORTIVO**

**CNPJ: 06.299.349/0001-52  
Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP  
CEP: 15092-180  
Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	Corda Naval, 8 m oficial	02	283,00	566,00
MATERIAL ESPORTIVO	Kit 5 cones de sinalização PVC 50 cm	02	86,25	172,50
MATERIAL ESPORTIVO	Bastão de madeira 1,20m	16	26,60	425,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.344,10</b>

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Proposta nº 002019/2024, celebrado com o Ministério do Esporte e CADE Clube Amigos dos Deficientes.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

#### **4.1- MATERIAIS ESPORTIVOS:**

a. A contratada deverá realizar o envio material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

### **5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**

**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**

**CEP: 15092-180**

**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico: [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)

6.3 - As propostas recebidas até o dia 23/03/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24/03/2026, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: site oficial [www.cadriopreto.com.br](http://www.cadriopreto.com.br)

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **7- PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

## **8 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta nº 02019/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o CADE Clube Amigos dos Deficientes, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma TransfereGov.

São José do Rio Preto/SP, 09 de março de 2026

---

VERA MARIA LAURINDA DE GODOY MOREIRA E COSTA RIBEIRO  
PRESIDENTA

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**  
**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**  
**CEP: 15092-180**  
**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**